



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1094562 SSP GO**



CPF DATA NASCIMENTO  
**228.289.901-68 23/04/1957**

FILIAÇÃO  
**MAURICIO CAMARGO DE SOUSA**  
**JOSINA BORGES DE SOUSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**D**

Nº REGISTRO  
**03194871830**

VALIDADE  
**17/09/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**10/05/1980**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1938184280**

OBSERVAÇÕES



LOCAL  
**GOIANIA, GO**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
**18/09/2019**

**Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO**

ASSINATURA DO EMISSOR

**14088100571**  
**GO139077790**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1938184280**

**GOIÁS**



CONTRAFRENTE

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.937.801/0001-92</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/01/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LB COPIAS E PLOTAGENS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R NASSIN AGEL</b>	NÚMERO <b>500</b>	COMPLEMENTO <b>SALA C</b>	
CEP <b>75.701-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR CENTRAL</b>	MUNICÍPIO <b>CATALAO</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERAL@MBSCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(64) 3411-4520/ (64) 3411-0763</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **09:58:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
2212805742

**2212805742**

**2212805742**

**GOIÁS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49556800558  
 GO150586116

**GOIÂNIA, GO**      **08/07/2021**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

*Cynthia da Fonseca Rezende*

**OBSERVAÇÕES**

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**

AB

**FILIAÇÃO**

RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO

ARLETE DA FONSECA PINTO CAMARGO

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**

946.523.411-72      18/04/1983

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF**

4286830 SSP GO

**NOME**

CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**

03034804911      06/07/2031      25/09/2003

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

# **CONTRATO SOCIAL - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Nome e Endereço

**LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Rua Eslovênia n° 115, Quadra 08, Lote 180 – Setor Dona Matilde  
CEP: 75701-972 – Catalão Goiás.

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n° 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n° 228.289.901-68.

**CINTHIA DA FONSECA CAMARGO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua 97, Quadra 53, Lote 16, N.º 401, Vila Castelo Branco, CEP 75710-170, portadora da Carteira de Identidade n° 4.286.830, expedida pela DGPC-GO e inscrita no CPF n° 946.523.411-72.

**RESOLVEM** por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito de comum acordo, a constituírem uma sociedade limitada, nos termos da Lei N° 10.406/2002, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

## **Primeira: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social de **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob título do estabelecimento “**LATITUDE UNIVERSITÁRIA**”.

## **Segunda: DA SEDE, FORO E FILIAIS.**

A sociedade terá sua sede e foro na cidade de Catalão, Estado de Goiás, onde deverão correr qualquer ação fundamentada no presente instrumento, situando-se seu estabelecimento comercial a Rua Eslovênia n° 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### **Terceira: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade terá como objetivo social (atividades econômicas principal e secundárias): **LANCHONETE – CNAE 5611-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03 e SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01.**

### **Quarta: DO INICIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades será no dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2012 e sua duração será por prazo indeterminado.

### **Quinta: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da empresa será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Raimundo Mauricio Camargo	99,00	19.800	1,00	19.800,00
Cinthia da Fonseca Camargo	01,00	200	1,00	200,00
TOTAL	100,00	20.000	1,00	20.000,00

### **Sexta: A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SE PROCESSARÁ DA SEGUINTE FORMA E DATA**

A integralização do capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, se processará em moeda corrente do país na data de 05 (cinco) de Fevereiro de 2012.

Parágrafo Único: Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

### **Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticarem todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade.

O uso da denominação social será feito por todos os sócios, isolada ou conjuntamente, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.



O sócio **Raimundo Mauricio Camargo**, permitir-se-á proceder mensalmente uma retirada a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

#### **Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

#### **Nona: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito e com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência aos outros sócios dando a estes, em igualdade e condições, prioridade na aquisição de suas quotas.

Havendo falecimento ou retirada de um dos sócios, os seus haveres serão apurados em um balanço a ser levantado na oportunidade, e pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas ou poderá continuar com o ingresso de seus herdeiros.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

#### **Décima: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os sócios **Raimundo Mauricio Camargo e CINTHIA DA FONSECA CAMARGO**, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

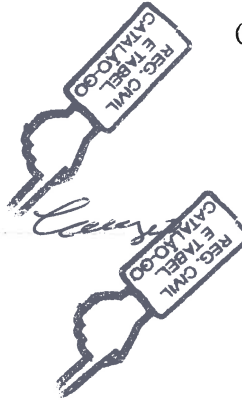
Os administradores, **Raimundo Mauricio Camargo e CINTHIA DA FONSECA CAMARGO**, já qualificados, declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto por lei, que os impeçam de exercerem atividades administrativas, cientes das penalidades.



E. por estarem justos e contratados mandaram imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, que após lido e achado conforme, assinaram, devendo um de seus exemplares ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) para que produza os devidos e legais efeitos.

Catalão, 02 de Janeiro de 2012.

*Raimundo Mauricio Camargo*  
Raimundo Mauricio Camargo



*Cinthia da Fonseca Camargo*  
Cinthia da Fonseca Camargo

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO GO**  
RUA NASSIMAGEL, 661 - Cx. Postal 17 - CENTRO - FONE: (64) 3411-2027 - Fax: (64) 3442-05  
TABELIÁ DESIGNADA: ROSEANE E CRISTINA MESQUITA DE ASSUNÇÃO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO, CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**.....

Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.....

Catalão - GO, 06 de janeiro de 2012

**Fabricia Bernardes de Assunção** - Escrevente.....

"Válido somente com selo de autenticidade"  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2012 SOB Nº: 52203036045  
Protocolo: 12/011365-1, DE 06/01/2012

LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Sec. Geral - **PAULA NUNES ROSSI** VIEIRA  
E 031178

Fonseca

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA – PRIMEIRA ALTERAÇÃO

### LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Rua Eslovênia nº 115, Quadra 08, Lote 180 – Setor Dona Matilde

CEP: 75701-972 – Catalão Goiás.

JUCEG - NIRE N.º 5220303604-5

CNPJ/MF N.º 14.937.801/0001-92

**Ementa:** Primeira alteração contratual: Retirada da sócia Cinthia da Fonseca Camargo Rezende, e assim, alterando o quadro societário e Abertura de Filial.

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n.º 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n.º 228.289.901-68.

**CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua 97, Quadra 53, Lote 16, N.º 401, Vila Castelo Branco, CEP 75710-170, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.286.830, expedida pela DGPC-GO e inscrita no CPF n.º 946.523.411-72.

Únicos sócios quotistas da sociedade limitada com denominação social: **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com título de estabelecimento (nome de fantasia) “**LATITUDE UNIVERSITÁRIA**”, estabelecida à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 5220303604-5, em 12/01/2012, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.937.801/0001-92. **RESOLVEM**, por meio deste instrumento particular, na melhor forma de direito a proceder com a alteração no contrato social, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos Artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), conforme cláusulas e condições seguintes:

### **Primeira: QUADRO SOCIETÁRIO**

Retirada de sócia e alterando o quadro societário da seguinte forma:

A sócia **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, já qualificada, possuidora de R\$ 200,00 (duzentas) quotas de capital de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalmente subscritas e integralizadas, cede e transfere todas as suas quotas a **Raimundo Mauricio Camargo**, já qualificado, declarando, neste ato, ter recebido o valor correspondente da venda, transferência e cessão de quotas de capital, em moeda corrente do País, dando neste ato quitação geral e de caráter irrevogável e irretratável, transferindo todos os seus direitos e obrigações a elas, quotas, inerentes, declarando nada mais haver, a que título for, com referência as quotas de capital, ora cedidas, vendidas e transferidas, passando ao adquirente a constar no quadro social da sociedade possuindo 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e assumindo neste ato, na proporção de sua participação no capital social da sociedade, o ativo e o passivo da empresa LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.





Com as alterações procedidas conforme a cláusula anterior, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL**, que passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social da empresa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR	TOTAL
Raimundo Mauricio Camargo	100,00	20.000	1,00	20.000,00
TOTAL	100,00	20.000	1,00	20.000,00

**Segunda: DECLARAÇÃO SÓCIA RETIRANTE** - A sócia **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, retirante da sociedade, já qualificada, DECLARA, sob as penas da Lei, que dá total, geral e rasa quitação ao sócio remanescente e a sociedade.

### **Terceira: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **Raimundo Mauricio Camargo**, sendo-lhe conferido os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade.

O uso da denominação social será feito somente pelo sócio **Raimundo Mauricio Camargo**, isoladamente, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

Somente o sócio **Raimundo Mauricio Camargo**, permitir-se-á proceder mensalmente uma retirada a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado.

### **Quarta: DECLARAÇÃO SÓCIO REMANESCENTE**

O sócio remanescente compromete-se a admitir no mínimo de 01 (um) sócio ou uma sócia no período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data desta alteração contratual ou fazer a alteração contratual por transformação de sociedade Ltda em Empresário ou em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme Art. 1033 da Lei 10.406/02 do Código Civil.



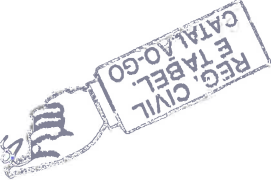
## Quinta: ABERTURA DE FILIAL

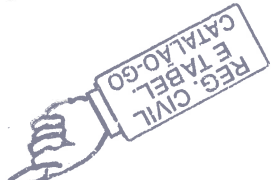
A empresa resolver abrir uma filial situada à Rua Nassim Agel nº 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-050.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do contrato social primitivo que não foram modificadas neste instrumento de alteração contratual, inclusive em suas alterações.

E pôr estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira delas ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Catalão, 21 de Março de 2013.

  
*Raimundo Mauricio Camargo*  
Raimundo Mauricio Camargo

  
*Cinthia da Fonseca Camargo Rezende*  
Cinthia da Fonseca Camargo Rezende  
Sócia retirante da sociedade

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALAO-GO  
Rua Nassim Agel, 677, Cx. postal 17 - Cep 75701-970  
Fone: (64)3411-2027 - email: cartoriocatalao@hotmail.com  
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO, CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE  
Dou fé. Em testemunho (\_\_\_\_\_) da verdade  
Catalão - GO 01 de abril de 2013  
Graziela F. da Silva Substituta  
Selo Digital 06671303220950023000256  
Selo Digital 06671303220950023000257  
consulta selo: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selos>

*Motors*

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2013  
SOB O NÚMERO: 52130623369  
Protocolo: 13/062336-9  
Empresa: 52 2 0303604 5  
LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
E 529897  
SECRETARIA-GERAL (SUBST) - JEANE G. X. DE BARROS

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/04/2013  
SOB O NÚMERO: 52900661537  
Protocolo: 13/062336-9  
Empresa: 52 2 0303604 5  
LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
E 529900  
SECRETARIA-GERAL (SUBST) - JEANE G. X. DE BARROS

*filial*

1070000

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI - SEGUNDA ALTERAÇÃO**

**LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n.º 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n.º 228.289.901-68.

Único sócio da sociedade empresária limitada **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com título de estabelecimento (nome de fantasia) “**LATITUDE UNIVERSITÁRIA**”, com matriz estabelecida à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 5220303604-5, em 12/01/2012, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.937.801/0001-92 e uma filial situada à Rua Nassin Agel n.º 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-050, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 5290066153-7, em 05/04/2013. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já integralizado, com o acervo da empresa Ltda e o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta e mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado **neste ato**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



## **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n.º 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n.º 228.289.901-68. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial (denominação social) **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** com título de estabelecimento (nome de fantasia) **“LATITUDE UNIVERSITÁRIA”**, com matriz estabelecida à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972 e uma filial situada à Rua Nassin Agel n.º 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa tem como objetivo social (atividades econômicas principal e secundárias): **LANCHONETE – CNAE 5611-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03 e SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O início das atividades foi no dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2012 e sua duração será p.º tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade é exercida pelo Sr. **Raimundo Mauricio Camargo**, com os poderes e atribuições de assinar todos e quaisquer documentos, tendo os mais amplos poderes necessários à direção dos negócios sociais, podendo representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente, perante a terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetos dos interesses e direitos da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, os lucros ou perdas apurados.



**CLÁUSULA SÉTIMA** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E pôr estar de pleno acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se a primeira delas ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – **JUCEG**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 11 de Junho de 2013.

  
**Raimundo Mauricio Camargo** 

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO / GO**  
RUA NASSIM AGEL, 677 - Cx. Postal 17 - CENTRO - FONE: (64) 3411-2027 - Fax: (64) 3442-7105  
TABELIÃ DESIGNADA: ROSEANE CRISTINA MESQUITA DE ASSUNÇÃO 

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**  
Dou fé. Em testemunho (  ) da verdade.  
CATALÃO - GO, 17 de junho de 2013  
  
Roseane C. M. Assunção Notária  
Selo Digital: 06671304261556023008454

\*Válido somente com selo de autenticidade\*  
\*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE\*



**JUCEG** Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2013  
SOB O NÚMERO: 52600052926  
Protocolo: 13/106067-8

LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
SÉRIE 468355 - MARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - TERCEIRA ALTERAÇÃO

EMENTA: TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N.º 14.937.801/0001-92: a) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL e b) CONSOLIDAÇÃO.

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n.º 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n.º 228.289.901-68.

Na condição de titular da empresa **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** com título de estabelecimento (nome de fantasia) “**LATITUDE UNIVERSITÁRIA**”, com matriz estabelecida à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 5220303604-5, em 12/01/2012, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.937.801/0001-92 e uma filial situada à Rua Nassin Agel n.º 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-050, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 5290066153-7, em 05/04/2013, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.937.801/0002-73. Resolve alterar contrato social primitivo, conforme a seguir:

### **Primeira: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Alterar os objetivos sociais da empresa para: **LANCHONETE – CNAE 5611-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; MERCEARIA – CNAE 4712-1/00; RESTAURANTE – CNAE 5611-2/01; AÇOUGUE – CNAE 4722-9/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02 e SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01.**

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais que não foram modificadas neste instrumento de alteração contratual, inclusive em suas alterações, passando a ter a redação conforme a seguir e consolidado.

### **CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI-**

#### **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n.º 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n.º 228.289.901-68. Único sócio da empresa Constituída como uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:



#### **Primeira: DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial de **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** com título de estabelecimento (nome de fantasia) “**LATITUDE UNIVERSITÁRIA**”.

#### **Segunda: DA SEDE, FORO E FILIAIS.**

A empresa tem sua sede e foro, onde deverão correr qualquer ação fundamentada no presente instrumento, situando-se seu estabelecimento comercial com matriz estabelecida à Rua Eslovênia nº 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972 e uma filial situada à Rua Nassin Agel nº 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-050.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

#### **Terceira: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A empresa tem como objetivos sociais (atividades econômicas): **LANCHONETE – CNAE 5611-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; MERCEARIA – CNAE 4712-1/00; RESTAURANTE – CNAE 5611-2/01; ACOUGUE – CNAE 4722-9/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02 e SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01.**

#### **Quarta: DO INICIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades foi no dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2012 e sua duração é por prazo indeterminado.

#### **Quinta: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo o empresário **Raimundo Mauricio Camargo**, detentor de sua totalidade.

#### **Sexta: A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SE PROCESSARÁ DA SEGUINTE FORMA E DATA**

A integralização do capital social de 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, se processou em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



### Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da empresa é exercida somente pelo Sr. **Raimundo Mauricio Camargo**, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da empresa.

O uso do nome empresarial é feito somente pelo Sr. **Raimundo Mauricio Camargo**, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da empresa, sendo-lhe, entretanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos, tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

O empresário **Raimundo Mauricio Camargo**, permitir-se-á proceder mensalmente uma retirada a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

### Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.

### Nona: DA DISSOLUÇÃO

Havendo falecimento ou interdição do empresário, a empresa continuará as suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não havendo interesse por parte destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

### Décima: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

O empresário **Raimundo Mauricio Camargo** declara que não possui participação societária em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

O empresário **Raimundo Mauricio Camargo**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).





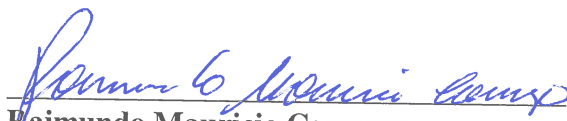
O administrador **Raimundo Mauricio Camargo**, já qualificado, declara que não está incurso em nenhum crime previsto por lei, que o impeça de exercer atividades administrativas, ciente das penalidades.

Os casos omissos neste INSTRUMENTO serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Cumari Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo, manda imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, que após lido e achado conforme, assina, devendo um de seus exemplares ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) para que produza os devidos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 21 de Agosto de 2013.

  
**Raimundo Mauricio Camargo**



**REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO / GO**  
RUA NASSIM AGEL, 677 - Cx. Postal 17 - CENTRO - FONE: (64) 3411-2027 - Fax: (64) 3442-7105  
TABELIÁ DESIGNADA: ROSEANE CRISTINA MESQUITA DE ASSUNÇÃO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**  
Dou fé. Em testemunho (  ) da verdade.  
CATALÃO - GO, 27 de agosto de 2013

**Roseane C. M. Assunção** Notária  
Selo Digital: 06671307111439023005816

\*"Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude"

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013  
SOB O NÚMERO: 52131770012  
Protocolo: 13/177001-2  
Empresa: 52 9 0066153 7  
LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
F 016810  
SECRETARIA-GERAL - PAULA MONTE LOBO VELOSO ROSSI

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA LB CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – QUINTA ALTERAÇÃO.**

*Ementa: Quinta Alteração: Alteração do endereço da sede social para a Rua Nassin Agel, Nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão- Goiás, Alteração de Atividades Principais e Secundárias, baixa da filial CNPJ nº 14.937.801/0002-73 e Consolidação do Ato Constitutivo.*

**RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Catalão, Estado de Goiás, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade nº 1.094.562, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) e CPF nº 228.289.901-68, residente e domiciliado na cidade de Catalão - Goiás, à Rua Eslovênia, nº 115, QD. 08, LT 180, CASA 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75.701-972.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), gira sob denominação de **LB CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com título de estabelecimento (nome fantasia) "**LB CÓPIAS E PLOTAGENS**", sede da empresa (Matriz) estabelecida a Rua Eslovênia, nº 115, Qd. 08, Lt. 180, Setor Dona Matilde, CEP: 75701-972, Catalão Goiás, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob NIRE 5260005292-6, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.801/0001-92 e uma filial situada à Rua Nassin Agel, nº 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP: 75701-050, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o Nº 5290066153-7, inscrita no CNPJ: 14.937.801/0002-73, pelo presente instrumento **RESOLVE** o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (1ª)** – Alterar o endereço da sede social para à Rua Nassin Agel, Nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão - Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA (2ª)** : Alterar o Objeto Social ( Atividades Principais e Secundárias) : SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNAE 7733-1/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA (3ª)** : O titular resolve baixar a filial situada na rua: Nassin Agel, nº 500, Sala C , Setor Central, CEP:75.701-050 Catalão – Goiás, incrita no CNPJ: 14.937.801/0002-73, tendo como NIRE: 52900661537.

**CLÁUSULA QUARTA (4ª)**: O titular resolve aumentar, majorar seu capital social em R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do País na data de 25 de Abril de 2017, passando este a R\$ 95.000,00 em uma unica quota de 95.000 já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país em sua totalidade pelo titular Raimundo Mauricio Camargo.

1

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital integralizado.

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais do ato constitutivo primitivo que não foram modificadas neste instrumento de alteração, inclusive passando o ato constitutivo a ter a redação conforme a seguir e consolidado.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA LB  
CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA (1.ª)** – A empresa gira sob a denominação de LB CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e o título de estabelecimento (nome fantasia) LB CÓPIAS E PLOTAGENS.

**CLÁUSULA SEGUNDA (2.ª)** – A sede da empresa fica estabelecida na Rua Nassim Agel, nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão – Goiás.

**CLÁUSULA TERCEIRA (3.ª)** – A empresa tem como objetos (atividades econômicas principais e secundárias): SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNAE 7733-1/00.

**CLÁUSULA QUARTA (4.ª)** – O início das atividades se foi no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2012 e sua duração será pôr tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA (5.ª)** – O Capital é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país em sua totalidade pelo titular Raimundo Mauricio Camargo.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA (6.ª)** – A administração da empresa é exercida por seu titular o Sr. Raimundo Mauricio Camargo, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da empresa.

O uso do nome empresarial será feito por seu titular o Sr. Raimundo Mauricio Camargo, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da empresa, sendo-lhe, entretanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos, tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade à empresa, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

O empresário Raimundo Mauricio Camargo declara que não possui participação em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O empresário Raimundo Mauricio Camargo, permitir-se-á proceder mensalmente uma retirada a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SETIMA (7.ª)** – O exercício encerra-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, com a apuração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico.

**CLÁUSULA OITAVA (8.ª)** – Havendo falecimento ou interdição do empresário, a empresa continuará as suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não havendo interesse por parte destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, quanto a dissolução e a liquidação da empresa.

**CLÁUSULA NONA (9.ª)** – Os casos omissos neste INSTRUMENTO serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Catalão Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo, manda imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma e para o mesmo efeito, que após lido e achado conforme, assina, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) para que produza os devidos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 30 de março de 2017.

  
  
RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO

3



CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO GO  
Rua Nazareth Aguiar, 677 - CENTRO - Fone: (84) 3411.2027  
TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

Reconhecido por verdadeira a(s) firma(s) de: RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO Termo: 173

Dou fé. Em testemunho ( ) de verdade.  
CATALÃO - GO, 31 de março de 2017

Marcia Alves de Menezes Tomé Escrevente  
Selo Digital 06871612781105094608368

Emol: R\$ 4,00 Fundos: R\$ 1,56 Issqn: R\$ 0,00

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2017  
 SOB O NÚMERO: 52172187591  
 Protocolo: 17/218759-1  
 Empresa: 52 6 0005292 6  
 LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI

0 079-480

Certifico que este documento da empresa LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Nire: 52 60005292-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/218759-1 e o código de segurança KMxK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 15:11:36 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

*ORIGINAL*

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - QUARTA ALTERAÇÃO

EMENTA: QUARTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ N.º 14.937.801/0001-92: a) ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS; b) ALTERAÇÃO DO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) e c) CONSOLIDAÇÃO.

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n.º 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n.º 228.289.901-68.

Na condição de titular da empresa **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** com título de estabelecimento (nome de fantasia) “**LATITUDE UNIVERSITÁRIA**”, com matriz estabelecida à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 5260005292-6, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.937.801/0001-92 e uma filial situada à Rua Nassin Agel n.º 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-050, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 5290066153-7, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.937.801/0002-73. Resolve alterar contrato social primitivo, conforme a seguir:

### **Primeira: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

Alterar os objetivos sociais da empresa para: **SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01; LANCHONETE – CNAE 5611-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; MERCEARIA – CNAE 4712-1/00; RESTAURANTE – CNAE 5611-2/01; AÇOUGUE – CNAE 4722-9/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01 e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02.**

### **Segunda: DO TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**

Alterar o título de estabelecimento (nome de fantasia) para: “**LB CÓPIAS E PLOTAGENS**”.

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais que não foram modificadas neste instrumento de alteração contratual, inclusive em suas alterações, passando a ter a redação conforme a seguir e consolidado.



**CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI-**

**LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

**Raimundo Mauricio Camargo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Casa 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75701-972, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade n.º 1.094.562, expedida pela SSP-GO e CPF n.º 228.289.901-68. Único sócio da empresa Constituída como uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**Primeira: DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa gira sob o nome empresarial de **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** com título de estabelecimento (nome de fantasia) “**LB CÓPIAS E PLOTAGENS**”.

**Segunda: DA SEDE, FORO E FILIAIS.**

A empresa tem sua sede e foro, onde deverão correr qualquer ação fundamentada no presente instrumento, situando-se seu estabelecimento comercial com matriz estabelecida à Rua Eslovênia n.º 115, Quadra 08, Lote 180, Setor Dona Matilde, Catalão Goiás, CEP 75701-972 e uma filial situada à Rua Nassin Agel n.º 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP 75701-050.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**Terceira: DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A empresa tem como objetivos sociais (atividades econômicas): **SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01; LANCHONETE – CNAE 5611-2/03; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; MERCEARIA – CNAE 4712-1/00; RESTAURANTE – CNAE 5611-2/01; ACOUGUE – CNAE 4722-9/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01 e TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02.**

**Quarta: DO INICIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades foi no dia 05 (cinco) de Fevereiro de 2012 e sua duração é por prazo indeterminado.



#### Quinta: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo o empresário **Raimundo Mauricio Camargo**, detentor de sua totalidade.

#### Sexta: A INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL SE PROCESSARÁ DA SEGUINTE FORMA E DATA

A integralização do capital social de 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, se processou em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

#### Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da empresa é exercida somente pelo Sr. **Raimundo Mauricio Camargo**, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da empresa.

O uso do nome empresarial é feito somente pelo Sr. **Raimundo Mauricio Camargo**, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da empresa, sendo-lhe, entretanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos, tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

O empresário **Raimundo Mauricio Camargo**, permitir-se-á proceder mensalmente uma retirada a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

#### Oitava: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário.





**Nona: DA DISSOLUÇÃO**

Havendo falecimento ou interdição do empresário, a empresa continuará as suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não havendo interesse por parte destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Décima: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

O empresário **Raimundo Mauricio Camargo** declara que não possui participação societária em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

O empresário **Raimundo Mauricio Camargo**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011 parágrafo 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

O administrador **Raimundo Mauricio Camargo**, já qualificado, declara que não está incurso em nenhum crime previsto por lei, que o impeça de exercer atividades administrativas, ciente das penalidades.

Os casos omissos neste INSTRUMENTO serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Cumari Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo, manda imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, que após lido e achado conforme, assina, devendo um de seus exemplares ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) para que produza os devidos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 11 de Novembro de 2013.

  
**Raimundo Mauricio Camargo**



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO / GO**  
RUA NASSIM AGEL, 661 - Cx. Postal 17 - CENTRO - FONE: (64) 3411-2027 - Fax: (64) 3442-7105  
TABELIÁ DESIGNADA: ROSEANE CRISTINA MESQUITA DE ASSUNÇÃO

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**  
Dou fé Em testemunho (  ) da verdade.  
CATALÃO - GO, 12 de novembro de 2013

**Roseane C. M. Assunção** Notária  
Selo Digital: 06671309261341023005763

\*Válido somente com selo de autenticidade\*  
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA LB CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – QUINTA ALTERAÇÃO.**

*Ementa: Quinta Alteração: Alteração do endereço da sede social para a Rua Nassin Agel, Nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão- Goiás, Alteração de Atividades Principais e Secundárias, baixa da filial CNPJ nº 14.937.801/0002-73 e Consolidação do Ato Constitutivo.*

**RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Catalão, Estado de Goiás, nascido em 23/04/1957, portador da Carteira de Identidade nº 1.094.562, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) e CPF nº 228.289.901-68, residente e domiciliado na cidade de Catalão - Goiás, à Rua Eslovênia, nº 115, QD. 08, LT 180, CASA 02, Setor Dona Matilde, CEP. 75.701-972.

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), gira sob denominação de **LB CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, com título de estabelecimento (nome fantasia) “LB CÓPIAS E PLOTAGENS”**, sede da empresa (Matriz) estabelecida a Rua Eslovênia, nº 115, Qd. 08, Lt. 180, Setor Dona Matilde, CEP: 75701-972, Catalão Goiás, conforme registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob NIRE 5260005292-6, inscrita no CNPJ sob nº 14.937.801/0001-92 e uma filial situada à Rua Nassin Agel, nº 500, Sala C, Setor Central, Catalão Goiás, CEP: 75701-050, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o Nº 5290066153-7, inscrita no CNPJ: 14.937.801/0002-73, pelo presente instrumento **RESOLVE** o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (1ª)** – Alterar o endereço da sede social para à Rua Nassin Agel, Nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão - Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA (2ª)** : Alterar o Objeto Social ( Atividades Principais e Secundárias) : SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNAE 7733-1/00.

**CLÁUSULA TERCEIRA (3ª)** : O titular resolve baixar a filial situada na rua: Nassin Agel, nº 500, Sala C , Setor Central, CEP:75.701-050 Catalão – Goiás, incrita no CNPJ: 14.937.801/0002-73, tendo como NIRE: 52900661537.

**CLÁUSULA QUARTA (4ª)**: O titular resolve aumentar, majorar seu capital social em R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em moeda corrente do País na data de 25 de Abril de 2017, passando este a R\$ 95.000,00 em uma unica quota de 95.000 já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país em sua totalidade pelo titular Raimundo Mauricio Camargo.

1

Certifico que este documento da empresa LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Nire: 52 60005292-6 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/218759-1 e o código de segurança KMxsK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 15:11:36 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital integralizado.

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais do ato constitutivo primitivo que não foram modificadas neste instrumento de alteração, inclusive passando o ato constitutivo a ter a redação conforme a seguir e consolidado.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA LB  
CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA (1.ª)** – A empresa gira sob a denominação de LB CATALAO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME e o título de estabelecimento (nome fantasia) LB CÓPIAS E PLOTAGENS.

**CLÁUSULA SEGUNDA (2.ª)** – A sede da empresa fica estabelecida na Rua Nassin Agel, nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão – Goiás.

**CLÁUSULA TERCEIRA (3.ª)** – A empresa tem como objetos (atividades econômicas principais e secundárias) : SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGENS – CNAE 8219-9/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA – CNAE 4761-0/03; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL – CNAE 4930-2/01; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL – CNAE 4930-2/02; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNAE 7733-1/00.

**CLÁUSULA QUARTA (4.ª)** - O início das atividades se foi no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2012 e sua duração será pôr tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA (5.ª)** – O Capital é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país em sua totalidade pelo titular Raimundo Mauricio Camargo.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é, na forma da lei, limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA (6.ª)** – A administração da empresa é exercida por seu titular o Sr. Raimundo Mauricio Camargo, sendo-lhe conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticar todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da empresa.

O uso do nome empresarial será feito por seu titular o Sr. Raimundo Mauricio Camargo, podendo para tanto assinar todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da empresa, sendo-lhe, entretanto vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos, tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade à empresa, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

2

O empresário Raimundo Mauricio Camargo declara que não possui participação em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O empresário Raimundo Mauricio Camargo, permitir-se-á proceder mensalmente uma retirada a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SETIMA (7.ª)** – O exercício encerra-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, com a apuração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico.

**CLÁUSULA OITAVA (8.ª)** – Havendo falecimento ou interdição do empresário, a empresa continuará as suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não havendo interesse por parte destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, quanto a dissolução e a liquidação da empresa.

**CLÁUSULA NONA (9.ª)** – Os casos omissos neste INSTRUMENTO serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Catalão Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo, manda imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma e para o mesmo efeito, que após lido e achado conforme, assina, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) para que produza os devidos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 30 de março de 2017.

  
  
RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO

3

**CART REC CIVIL E TABELIONATO**  
**CATALÃO GOIÁS**

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO GOIÁS  
 Rua Nazário Aguiar, 677 - CENTRO - Fone: (84) 3411.2027  
 TITULAR: CRISTINA CARNEIRO FERREIRA DE QUEIROZ

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **RAIMUNDO MAURÍCIO CAMARGO** Termo: 173

Dou fé. Em testemunho ( ) de verdade.  
 CATALÃO - GO, 31 de março de 2017

Marcia Alves de Menezes Tomé Escrevente  
 Selo Digital: 068716123611050946C8368

Emot: R\$ 4,00 Fundos: R\$ 1,56 Issqn: R\$ 0,00

QUALQUER EMPRESA OU BALEIA SERÁ CONSIDERADA COMO MEIO DE ADULTERAÇÃO OU FERTILIZAÇÃO DE FALSA

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2017  
 SOB O NÚMERO: 52172187591  
 Protocolo: 17/218759-1

Empresa: 52 6 0005292 6  
 LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 078480

Certifico que este documento da empresa LB CATALÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Nire: 52 60005292-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/218759-1 e o código de segurança KMxsK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017 15:11:36 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI PARA SOCIEDADE  
EMPRESARIAL LTDA.**

**LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ/MF N.º 14.937.801/0001-92**

**RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Catalão, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade nº 1094562, expedida pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF N.º 228.289.901-68, nascido em 23/04/1957, residente e domiciliado à Rua Doutor Pedro Ludovico 367, nº 115, Qd. 08, LT 180, CEP: 75.701-972, Catalão Goiás, titular da empresa **LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na Rua Nassin Agel, nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão - Goiás, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o N.º 526005292-6, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.801/0001-92, **RESOLVE**, na melhor forma de direito, transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli em Sociedade Empresarial Limitada, admitindo neste ato a sócia **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/04/1983, natural de Catalão Goiás, portadora da carteira de identidade nº 4286830 2º VIA expedida pelo SSP/GO, inscrita no CPF 946.523.411-72, residente e domiciliada na Rua 97, nº 401, Castelo Branco, CEP 75.710-170, Catalão Goiás, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA** e título de estabelecimento (nome fantasia), continua “**LB CÓPIAS E PLOTAGENS**”, tem sede e domicílio na à Rua Nassin Agel, nº 500, Sala C, Setor Central, CEP 75.701-050, Catalão – Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**, já qualificado, possuidor de 95.000,00 (noventa e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizados, **cede e transfere 47.500** (quarenta e sete mil e quinhentos) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) a sócia **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, já qualificada, declarando neste ato ter recebido todos os valores correspondente da venda, transferência e cessão de quotas de capital, em moeda corrente do País, dando neste ato quitação geral e de caráter irrevogável e irretratável, recebendo todos os direitos e obrigações, quotas, inerentes, com referência as quotas de capital, ora cedidas, vendidas e transferidas, totalmente integralizados.

Com as alterações na cláusula acima fica assim distribuído o Capital Social da empresa no quadro societário:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social que é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), representado por 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
<i>Raimundo Maurício Camargo</i>	50	47.500	R\$ 1,00	R\$ 47.500,00
<i>Cynthia da Fonseca Camargo Rezende</i>	50	47.500	R\$ 1,00	R\$ 47.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>95.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA QUARTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.05, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO** e **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticarem todos os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade.

O uso da denominação social será feito por ambos os sócios **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO** e **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, conjuntamente ou isoladamente, podendo para tanto assinarem todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

Os sócios **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO** e **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, permitir-se-ão proceder mensalmente uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA SETIMA** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrente, contra as



relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei n.º 40.406/2002.

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA.**

**LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 14.937.801/0001-92**

**RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Catalão, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n.º 1094562, expedida pelo SSP/GO, e inscrita no CPF/MF N.º 228.289.901-68, nascido em 23/04/1957, residente e domiciliado à Rua Doutor Pedro Ludovico 367, n.º 115, Qd. 08, LT 180, CEP: 75.701-972, Catalão Goiás

**CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 18/04/1983, natural de Catalão Goiás, portadora da carteira de identidade n.º 4286830 2º VIA expedida pelo SSP/GO, inscrita no CPF 946.523.411-72, residente e domiciliada na Rua 97, n.º 401, Castelo Branco, CEP 75.710-170, Catalão Goiás.

**Primeira: DA DENOMINAÇÃO**

A empresa girará sob a denominação de **LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sob título do estabelecimento “**LB CÓPIAS E PLOTAGENS**”.

*Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.*

**Terceira: DOS OBJETIVOS**

A empresa terá como objetivos as atividades de: FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUNDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

**Quarta: DO INICIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades ocorreu no dia 12 (doze) de janeiro de 2012 e sua duração é por prazo indeterminado.

**Quinta: DO CAPITAL**

O Capital Social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>
<i>Raimundo Maurício Camargo</i>	50	47.500	R\$ 1,00	R\$ 47.500,00
<i>Cinthia da Fonseca Camargo Rezende</i>	50	47.500	R\$ 1,00	R\$ 47.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>95.000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 95.000,00</b>

*Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei n.º 10.406/02.*

*Parágrafo Segundo - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei n.º 10.406/02.*

**Sexta: DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL**

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO** e **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, sendo-lhes conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para praticarem todos

os atos ativos e passivos, judiciais e extrajudiciais, necessários ao bom andamento da sociedade.

O uso da denominação social será feito por ambos os sócios **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO** e **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, conjuntamente ou isoladamente, podendo para tanto assinarem todos e quaisquer documentos, junto às instituições financeiras, órgãos públicos federais, estaduais e municipais, empresas privadas, podendo usar o nome empresarial em atividade do interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade tais como: endosso de favor, avais, fianças e outros compromissos que impliquem em responsabilidade a sociedade, respondendo ativa e passiva, judicial e extrajudicial pelo ato infrator.

Os sócios **RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO** e **CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**, permitir-se-ão proceder mensalmente uma retirada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do Art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

#### **Sétima: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e, será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

*Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados por todos os sócios.*

#### **Oitava: DA DISSOLUÇÃO**

Havendo falecimento ou interdição de um dos empresários, a empresa continuará as suas atividades com seus herdeiros ou sucessores. Não havendo interesse por parte destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar por escrito e com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência aos outros sócios dando a estes, em igualdade e condições, prioridade na aquisição de suas quotas.

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, quanto a dissolução e a liquidação da empresa.

### **Nona: DAS DELIBERAÇÕES EMPRESARIAIS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estar de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Catalão Goiás, 22 de outubro de 2020.

**RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO**  
Sócio Administrador

**CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE**  
Sócia Administradora

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	14.937.801/0001-92
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/11/2020 às 13:47 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
**Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS**



Nota de esclarecimento ao contribuinte

**CADASTRO ATUALIZADO EM :15/04/2021  
- 08:39:40**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CNPJ:** 14.937.801/0001-92  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE** : 10.524.097-4

**NOME EMPRESARIAL:**  
LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CONTRIBUINTE?**  
SIM

**NOME FANTASIA:**  
LB COPIAS E PLOTAGENS

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**LOGRADOURO:**  
RUA NASSIN AGEL

**NÚMERO:** 500 **QUADRA:** **LOTE:** **COMPLEMENTO:**  
SALA C

**BAIRRO:**  
SETOR CENTRAL

**MUNICÍPIO:** CATALAO **UF:** GO

**CEP:**  
75701050

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

8219901 - FOTOCÓPIAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE  
ARTIGOS DE PAPELARIA

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE  
CARGA, EXCETO PRODUTOS  
PERIGOSOS E MUDANÇAS,  
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E  
INTERNACIONAL

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA**

**SITUAÇÃO**

**CADASTRAL:**

01/02/2012

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

01/02/2012

**OPERAÇÕES COM**

**NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA: 15/04/2021 08:39:40**

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota](#)





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22828990168	RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO
94652341172	CINTHIA DA FONSECA CAMARGO REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 13:29 SOB N° 52205021908.  
PROTOCOLO: 201603691 DE 29/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005296269. CNPJ DA SEDE: 14937801000192.  
NIRE: 52205021908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.  
LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 653877

<b>Nome</b>		<b>C.P.F. /C.N.P.J.</b>	
96301	LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.	14.937.801/0001-92	
<b>Endereço Completo</b>	RUA NASSIN AGEL Qd. 08 Lt.180 Nº 500 SALA-C, CENTRO, CATALAO / GO, CEP 75701050		
<b>Inscrição Municipal</b>	122409		
<b>FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA</b>			

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Quinta-feira, 12 de Dezembro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

<b>Certidão valida até</b>		<b>Código de Validação:</b>	
11/01/2025		11951653877	
<b>Data/Hora impressão</b>			
12/12/2024 - 08:43:01			



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 49002994**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME:

**LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ

**14.937.801/0001-92**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.542.774.549**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 DEZEMBRO DE 2024**

**HORA: 8:44:36:7**



Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

<b>CNPJ</b> 14.937.801/0001-92	<b>Inscrição Estadual</b> 10.524.097-4	<b>Cadastro Atualizado em</b> 21/01/2021 12:05:20
-----------------------------------	---	--

<b>Nome Empresarial</b> LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
<b>Contribuinte?</b> Sim
<b>Nome Fantasia</b> LB COPIAS E PLOTAGENS

<b>Endereço Estabelecimento</b> RUA NASSIN AGEL, nº 500, SALA C, SETOR CENTRAL - CATALAO GO, CEP: 75.701-050
---

<b>Atividade Econômica</b>
<b>Atividade Principal</b> 8219901 - Fotocópias
<b>Atividade Secundária</b> 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

<b>Informações Complementares</b>
<b>Unidade Auxiliar:</b> UNIDADE PRODUTIVA
<b>Condição de Uso:</b> ---
<b>Data Final de Contrato:</b> ---
<b>Regime de Apuração:</b> Micro EPP/Simples Nacional
<b>Situação Cadastral Vigente:</b> Ativo - HABILITADO
<b>Data desta Situação Cadastral:</b> 01/02/2012
<b>Data de Cadastramento:</b> 01/02/2012
<b>Operações com NF-E:</b> Habilitado

<b>Observações</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.</li><li>A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.</li></ul>
--

<b>Data da Consulta</b> 12/12/2024 08:54:26
--



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.937.801/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:00 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **769E.8C4C.FEAC.6E09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.937.801/0001-92  
**Razão Social:** LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA ESLOVENIA 115 QD 08 LT 180 / SETOR DONA MATILDE / CATALAO / GO / 75701-972

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2024 a 29/12/2024

**Certificação Número:** 2024113003261963886401

Informação obtida em 12/12/2024 08:45:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.937.801/0001-92

Certidão nº: 85789492/2024

Expedição: 12/12/2024, às 08:50:15

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.937.801/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Exercício : 2024

Nº ALVARÁ: 2024006325

CCP: **96301** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **122409**  
Razão Social: **LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.**  
Nome Fantasia: **LB COPIAS E PLOTAGEM**  
CPF/CNPJ: **14.937.801/0001-92**  
ENDEREÇO: **Rua :RUA NASSIN AGEL, Qd. Lt. nº 500 Complemento: SALA-C**  
**Bairro: CENTRO**  
TIPO DO ALVARÁ: **Definitivo**  
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **20/05/2024**  
DATA DE VALIDADE: **31/12/2024**

Nos termos do artigo da Lei Municipal art 367 da lei 3.952, de 16 de dezembro de 2021, com alterações, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo descrita(o) acima referida para exercer suas atividades empresariais, neste Município.

Início da atividade: **27/01/2012**

Atividade econômica principal:

**8219901** Fotocopias

Atividade econômica secundaria:

**4930201** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal  
**,4930202** Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, interestadual e internacional  
**,7733100** Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio  
**,9999** COM.VAR.ART.DE PAPELARIA

Área Ocupada: **130,00**

Horário de Funcionamento: **08:00 às 18:00**

*Jair Vieira Nunes Filho*

*Chefe do Depto. de Tributos Mobiliários*

Autenticação online disponível pelo site  
da prefeitura: [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)  
Chave de autenticação:  
4678963242240520

QRCode







## ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

### Nº. 2024005474

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional do estabelecimento:

**Razão Social :** LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.  
**Nome Fantasia :** LB COPIAS E PLOTAGEM  
**CNPJ/CPF :** 14.937.801/0001-92  
**CCP :** 96301  
**Inscrição Municipal :** 122409  
**Endereço Estabelecimento :** RUA NASSIN AGEL, Qd. , Lt. , Nr. 500  
**Bairro :** CENTRO  
**Início Atividade :** 27/01/2012

#### ATIVIDADES

CODIGO	ATIVIDADE
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
7733100	Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório
8219901	Fotocópias
9999	COM.VAR.ART.DE PAPELARIA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
NÃO FOI ENCONTRADO RESPONSÁVEL TÉCNICO

e tendo como **representante legal** RAIMUNDO MAURICIO CAMARGO concede ALVARÁ DE LICENÇA

Catalão , 11 de Abril de 2024.

José Eduardo Machado Barroso  
Chefe do Depto de Vigilância Sanitária

Velomar Gonçalves Rios  
Secretário Municipal de Saúde

Isabel Rodrigues de Oliveira  
Auxiliar Administrativo  
Vigilância Sanitária Municipal



Autenticação online disponível pelo site da  
prefeitura: [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)  
Chave de autenticação: 8766412818240411

#### OBSERVAÇÕES :

- 1 - A taxa de licença sanitária foi paga através do Duam de n.º 3608161 em 28/02/2024.
- 2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade até 31 dezembro do corrente exercício.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.



**PROTOCOLO:**  
**175702/24**

# EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

## Razão Social

LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

## CNPJ/CPF

CNPJ: 14.937.801/0001-92

## Fone

NÃO INFORMADO

## Finalidade

LICENCIAMENTO FACILITADO

## Número CBMGO

22031029748

## CNAE

8219901

## Endereço

RUA NASSIN AGEL, QD.:\* LT.:\*, Nº 500, SALA, C, SETOR CENTRAL, CATALÃO, 75701-050

## Ocupação/Us

Serviço profissional

## Divisão

D-1

## Descrição

fotocópias

## CNAE

NÃO INFORMADO

## Divisão

NÃO INFORMADO

## Descrição Cnae Secundário

NÃO INFORMADO

## Carga de Incêndio

300.0 MJ/m<sup>2</sup>

## Área

100.0 m<sup>2</sup>

## Altura

terreo

## Risco

BAIXO

## Quartel Responsável

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

## Data de emissão

06/12/2024

## Data de validade

06/12/2025

**Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.**

**O Corpo de Bombeiros Militar poderá verificar, a qualquer tempo, as informações e declarações prestadas.**

O protocolo deste processo poderá ser cancelado para verificação caso seja constatada alguma irregularidade nas informações prestadas no ato do cadastro.

A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco.

No caso de qualquer infração, o responsável, a qualquer título, estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras).

É CRIME: -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro. Artigo 297 Cód. Penal.

### ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCerconWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: c7c0151765ce6

Unidade de Atendimento: 10º batalhão bombeiro militar

CATALÃO, 6 de dezembro de 2024.



**EMERGÊNCIA**  
**LIGUE**  
**193**

catalao@bombeiros.go.gov.br

av. raulina fonseca paschoal, 870, setor central, catalão, 75701490

Telefone para dúvidas e consultas:64-34411650



Estado de Goiás

Poder Judiciário

**TODAS AS COMARCAS  
CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA  
NEGATIVA**

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO  
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE CATALÃO,  
ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI,  
ETC.

Usuário: Poliana Borges Alves Costa - Data: 06/12/2024 13:57:41

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento**, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ : 14.937.801/0001-92  
Domicílio :

**Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.**

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de dezembro de 2024.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável  
Catalão - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ R\$ 51,66  
Valor da taxa judiciária : R\$ R\$ 18,29  
Total: : R\$ R\$ 69,95  
Data da receita : 04/12/2024  
Guia n° : 07133789-1/50

13:56:41 Poliana Borges Alves Costa 6505211



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/12/2024 - 13:56:44

Localizar pelo código: 104052335207, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em

Assinado por POLIANA BORGES ALVES COSTA

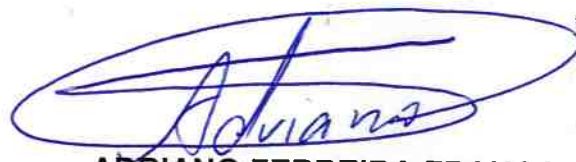
Localizar pelo código: 109887665432563873765402890, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE, inscrita sob o CNPJ 04.750.108/0001-52, atesta para os devidos fins, que a empresa **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 14.937.801/0001-92, situada na rua Nassin Agel, nº 500, Sala C, Setor Central, CEP:75.701-050, Catalão - GO, nos atende com o serviço de plotagem, encadernação, cópias, plastificação e impressões diversas, impressão com fornecimento de impressoras multifuncionais, digitalização, impressão de material gráfico em diversas dimensões.

Atestamos que os serviços oferecidos são realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Catalão, 05 de dezembro de 2024.



**ADRIANO FERREIRA FRANÇA**  
**CHEFE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SUPERINTENDÊNCIA MUN. ÁGUA E ESGOTO**

**Adriano Ferreira França**  
Dep. de Compras da SAE



## ANEXO III – DECLARAÇÕES GERAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 039/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2024044805.**

A empresa LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.937.801/0001-92, por seu representante legal abaixo assinado, Sra. Cinthia da Fonseca Camargo Rezende, CPF n° 946.523.411-72, **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

( **X** ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

( ) EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Catalão/GO, 12 de dezembro de 2024.

**LB CATALAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ N° 14.937.801/0001-92**